



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1701, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** para participar do Seminário Internacional de Direito do Consumidor: 25 anos do Código de Defesa do Consumidor e o STJ, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do email n.º 1701/2015-CGAB, de 19 de outubro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** para participar no Seminário Internacional de Direito do Consumidor: 25 anos do Código de Defesa do Consumidor e o STJ, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Costa 3275-1
Publicada em 26 / 10 / 15
Esta cópia confere com o original

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CJ 26/10/2015 16:23 0009725